DECRETO Nº2.148 DE 28 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.361.0004.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.03.12.361.0004..2029.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 97.000,00
Ficha: 528
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.05SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02.05.03.12.365.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.365.0004.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
02.05.03.12.365.0004..2027.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 51.000,00
Ficha: 529
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.05SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.03.12.368.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.368.0004.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.03.12.368.0004..2068.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 5.000,00
Ficha: 531
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.06FUNDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.06.01.12.368.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
02.06.01.12.368.0005.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.06.01.12.368.0005..2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
Ficha: 202

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

02.11SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.11.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.11.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.11.01.04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.04.122.0002..2015.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
Ficha: 279
100 - Recursos Ordinários

02.11SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.452.0010.2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010..2049.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
Ficha: 304
100 - Recursos Ordinários

02.11SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.452.0010.2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010..2049.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 22.000,00
Ficha: 541
100 - Recursos Ordinários

02.12SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26 TRANSPORTE
02.12.01.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.12.01.26.782.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26.782.0010..2050.3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R$ 5.000,00
Ficha: 326
100 - Recursos Ordinários

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2052 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - SAÚDE BUCAL
02.14.01.10.301.0011..2052.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
Ficha: 337
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.01.10.301.0011..2056.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 25.000,00
Ficha: 546
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE
02.14.01.10.301.0011..2072.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 10.000,00
Ficha: 547
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2054 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - TFD
02.14.01.10.302.0012..2054.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
Ficha: 384
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2054 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - TFD
02.14.01.10.302.0012..2054.3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R$ 10.000,00
Ficha: 392
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012..2051.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 69.000,00
Ficha: 548
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
02.14.01.10.303.0013 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02.14.01.10.303.0013.2055 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO
02.14.01.10.303.0013..2055.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 1.000,00
Ficha: 550
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014..2057.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
Ficha: 403
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
02.14.01.10.305.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.305.0014.2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
02.14.01.10.305.0014..2058.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 6.000,00
Ficha: 552
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.02 FMS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
02.14.02.10 SAÚDE
02.14.02.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.02.10.301.0011..2056.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 56.000,00
Ficha: 555
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

02.16SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01.20 AGRICULTURA
02.16.01.20.604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
02.16.01.20.604.0015 DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE
02.16.01.20.604.0015.2025 CONVENIO IMA
02.16.01.20.604.0015..2025.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 6.000,00
Ficha: 491
100 - Recursos Ordinários

02.16SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01.20 AGRICULTURA
02.16.01.20.606 EXTENSÃO RURAL
02.16.01.20.606.0015 DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE
02.16.01.20.606.0015.2026 CONVENIO EMATER
02.16.01.20.606.0015..2026.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
Ficha: 500
100 - Recursos Ordinários

02.16SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01.20 AGRICULTURA
02.16.01.20.606 EXTENSÃO RURAL
02.16.01.20.606.0015 DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE
02.16.01.20.606.0015.2026 CONVENIO EMATER
02.16.01.20.606.0015..2026.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
Ficha: 501
100 - Recursos Ordinários
TOTAL.....R$423.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDENCIAS
02.01.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.01.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.01.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL
02.01.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 30.000,00
Ficha: 22
100 - Recursos Ordinários

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS
02.04.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.04.01.04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
02.04.01.04.123.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.04.01.04.123.0002.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.01.04.123.0002.2009.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$100.000,00
Ficha: 82
100 - Recursos Ordinários

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS
02.04.01.04 ADMINISTRAÇÃO

02.04.01.04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
02.04.01.04.123.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.04.01.04.123.0002.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.01.04.123.0002.2009.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 21.000,00
Ficha: 83
100 - Recursos Ordinários

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.03.12.368.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.368.0004.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.03.12.368.0004.2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$153.000,00
Ficha: 184
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02.06 FUNDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
02.06.01.12.361.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
02.06.01.12.361.0005.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.06.01.12.361.0005.2029.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 2.000,00
Ficha: 190
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.11.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.11.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.11.01.04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.04.122.0002.2015.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 8.000,00
Ficha: 539
100 - Recursos Ordinários

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.451.0010.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010.2071.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 34.000,00
Ficha: 288
100 - Recursos Ordinários

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS

02.11.01.15.451.0010.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.11.01.15.451.0010.2071.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00
Ficha: 293
100 - Recursos Ordinários

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26 TRANSPORTE
02.12.01.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.12.01.26.782.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
Ficha: 325
100 - Recursos Ordinários

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.02 FMS - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
02.14.02.10 SAÚDE
02.14.02.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02.10.301.0011.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
02.14.02.10.301.0011.2056.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 56.000,00
Ficha: 427
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS COMUNIDADES
02.16.01.18 GESTÃO AMBIENTAL
02.16.01.18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
02.16.01.18.541.0015 DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE
02.16.01.18.541.0015.2060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
02.16.01.18.541.0015.2060.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 12.000,00
Ficha: 475
100 - Recursos Ordinários
TOTAL.....R$423.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I